

LEI Nº 373/2017

**EMENTA:** Dá nome à Rua 01 e 02 do Conjunto Habitacional João Godoy de Neiva, no Bairro Frei Damião.

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Buíque/PE **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Fica denominada à rua 01 de Rua José Damião da Silva, situada no Conjunto Habitacional João Godoy de Neiva localizada no Bairro Frei Damião.

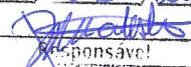
**Art. 2º.** Fica denominada à rua 02 de Rua Dornélio Irapuã Moreira, situada no Conjunto Habitacional João Godoy de Neiva localizada no Bairro Frei Damião.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 01 de setembro de 2017.

  
Arquimedes Guedes Valença  
Prefeito

PUBLICADO EM:  
01 / 09 / 2017  
  
Responsável